

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) de uso profissional, portátil, destinada à realização de inspeções aéreas, mapeamentos, monitoramento ambiental e apoio às ações operacionais da Vigilância em Saúde; kit de baterias reservas + HUB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, que será custeado pela classe 683, como justificativa, ressalta-se que inicialmente estava prevista a contratação contínua de serviço de monitoramento com drone; contudo, em razão dos custos elevados, o número de diárias foi limitado. Paralelamente, houve a capacitação de dois servidores da Vigilância para pilotagem de drone, motivo pelo qual optou-se pela aquisição do equipamento próprio para complementar as ações.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde – Vigilância Ambiental, garantindo a intensificação das atividades administrativas e operacionais do setor.


A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) de uso profissional. 1. Plataforma aérea (drone):		Unidade	1	35.580,00	35.580,00

	<p>Aeronave remotamente pilotada de uso profissional, dobrável ou portátil; Autonomia mínima de voo de 40 minutos por bateria; Alcance de transmissão de imagem e controle de no mínimo 10 km em ambiente aberto; Velocidade máxima mínima de 70 km/h; Resistência a ventos de até 40 km/h ou superior; Sistema de posicionamento global (GNSS) compatível com GPS, GLONASS ou equivalente; Sistema de sensores anticolisão omnidirecionais (360°) ou equivalente para segurança de voo.</p> <p>2. Sistema de imagem:</p> <p>Câmera principal com sensor CMOS mínimo de 20 megapixels; Capacidade de gravação de vídeo mínimo 4K a 30 fps; Obturador mecânico ou tecnologia equivalente para captura rápida de imagens; Câmera secundária com zoom híbrido mínimo de 50x ou superior; Capacidade de captura de imagens para inspeção e mapeamento aéreo.</p> <p>3. Controle remoto:</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>Rádio controle dedicado com tela integrada Full HD ou superior;</p> <p>Sistema de transmissão digital de alta estabilidade;</p> <p>Compatibilidade com aplicativos de planejamento de voo e captura de dados.</p> <p>4. Desempenho operacional:</p> <p>Tempo máximo de recarga da bateria de até 90 minutos;</p> <p>Capacidade de captura de imagens em intervalos rápidos para fins de mapeamento fotogramétrico;</p> <p>Estabilidade de voo adequada para aplicações profissionais de inspeção.</p> <p>5. Itens mínimos que devem acompanhar o equipamento:</p> <p>01 aeronave remotamente pilotada;</p> <p>01 controle remoto com tela integrada;</p> <p>01 bateria inteligente de voo;</p> <p>Conjunto de hélices reserva;</p> <p>01 carregador ou adaptador de energia;</p> <p>Cabos de conexão necessários ao funcionamento;</p> <p>01 cartão de memória de no mínimo 64 GB classe U3 ou superior;</p> <p>01 maleta ou case</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>para transporte; Protetor de gimbal ou equivalente; Equipamento homologado pela ANATEL.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>7. Condições gerais:</p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso, original de fábrica; Deverá acompanhar manual do fabricante e documentação técnica; Deverá atender às normas vigentes de telecomunicações e operação de aeronaves remotamente pilotadas no Brasil.</p> <p>Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730.</p> 					
2	<p>KIT BATERIA + HUB DE CARREGAMENTO</p> <p>DESCRITIVO TÉCNICO MÍNIMO</p> <p>O conjunto deverá atender, no mínimo,</p>		Kit	1	5.970,00	5.970,00

	<p>às seguintes especificações:</p> <p>Compatibilidade total física, elétrica, eletrônica e funcional com o drone constante no Item 1 do presente TR;</p> <p>03 (três) baterias inteligentes recarregáveis, próprias para o modelo do equipamento;</p> <p>Tecnologia de lítio recarregável (Li-ion, LiPo ou superior);</p> <p>Capacidade energética, tensão nominal e desempenho compatíveis com as especificações originais do fabricante do drone;</p> <p>Sistema eletrônico inteligente de gerenciamento de carga, proteção térmica, monitoramento de status e vida útil, quando aplicável;</p> <p>01 (um) hub de carregamento múltiplo, compatível com as baterias fornecidas;</p> <p>Capacidade para recarga de no mínimo 03 (três) baterias;</p> <p>Sistema de carregamento sequencial ou simultâneo, conforme tecnologia do fabricante;</p> <p>Indicadores visuais de carga, operação e conclusão do carregamento;</p> <p>Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e superaquecimento;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Possibilidade de conexão ao carregador/fonte original ou compatível recomendado pelo fabricante.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>Produto novo, sem uso e em embalagem original;</p> <p>Original do fabricante do drone ou equivalente tecnicamente compatível, sem prejuízo ao desempenho e segurança operacional;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</p> <p>Manual de instruções em português;</p> <p>Fornecimento de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.</p> <p>Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730.</p> 					
--	---	--	--	--	--	--

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Arthur Bernardes, 180, Jardim Jacinto, CEP: 12322-730, no horário das 07h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 - Justifica-se a adoção do critério de menor preço global em razão da necessidade de compatibilidade técnica, elétrica, eletrônica e funcional entre a aeronave remotamente pilotada (drone) e o kit de baterias com hub de carregamento, uma vez que os equipamentos deverão operar de forma integrada, garantindo o pleno funcionamento, desempenho e segurança operacional da solução adquirida. A contratação em lote único proporciona maior eficiência administrativa, simplificando os procedimentos de aquisição, recebimento, conferência, fiscalização e eventual acionamento de garantia, reduzindo custos operacionais relacionados à gestão contratual. Sob o aspecto econômico, a aquisição conjunta dos itens possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, com redução de custos logísticos, de transação e de fornecimento, além de minimizar riscos de incompatibilidade entre equipamentos e acessórios adquiridos de fornecedores distintos. Dessa forma, a adoção do critério de menor preço global atende aos princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, representando a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 9.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2-** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 182

Fonte de Recurso: 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**DANIEL FREITAS
ALVES PEREIRA:**
31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:
31558659897
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=29798279000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNP A3, ou=(em branco), cn=DANIEL FREITAS
ALVES PEREIRA.31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.03 16:31:43-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde